DECRETO Nº 27.041

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. ANTONIO VALTER BRAVIM PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE COMENDADOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Sr. ANTONIO VALTER BRAVIM, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como comerciante e empresário no ramo de instrumentos musicais, prestando relevantes serviços no atendimento à população de nosso Município e de regiões próximas, sendo exemplo de pessoa e cidadão probo e íntegro;

ANTONIO VALTER CONSIDERANDO que o Sr. BRAVIM, atuou em diversas instituições de nosso Município, sempre com dedicação e zelo, sendo Membro do Rotary Clube há mais de 38 anos, foi membro da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim - ACISCI, é membro e fundador da CDL, foi Coordenador da Pastoral Familiar e do Encontro Conjugal junto à Igreja Católica, elem de receber em 2016, o título de Cidadão Cachoeirense, sendo apreciado por todos no desempenho suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. ANTONIO VALTER BRAVIM,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. ANTONIO VALTER BRAVIM para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda "Rubem Braga", no grau de Comendador, em homenagem a ser prestada no dia 27 de junho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL

N. 5365 de 2610612017

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro

Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037

Tel.: 28 3155-5351

